



PENAFORTE
PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo de Penaforte
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

De 01 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
Estado do Ceará
Protocolo nº 001
Em 04 / 02 / 2021

Servidor(a)

Dispõe sobre a divulgação das listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Penaforte.

Art. 1. O Poder Executivo municipal divulgará e atualizará, por meio eletrônico, no site oficial do município, as listagens dos pacientes que aguardam por consultas, exames, cirurgia e quaisquer outros procedimentos na rede pública de saúde do município de Penaforte.

§ 1º. As listagens disponibilizadas devem ser específicas para cada modalidade de consulta, discriminada por especialidade, exame, intervenção cirúrgica ou procedimento a abranger todos os pacientes inscritos em quaisquer das unidades do sistema Único de Saúde – SUS do Município e entidades conveniadas.

§ 2º. A divulgação deverá garantir o direito de privacidade dos pacientes, sendo divulgado apenas o número identificador do paciente no SUS ou seu Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

Art. 2º. Todas as listagens disponibilizadas deverão seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergências atestados por profissional competente, nos casos de prioridade legal e nas hipóteses de determinação judicial.

Art. 3. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4. Esta lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.



PENAFORTE
PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo de Penaforte
Câmara Municipal de Vereadores

Penaforte/Ce – 01 de fevereiro de 2021

João Paulo Dum Nascimento

Vereador – PT